



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**

LEI Nº 6.847

de 19 de dezembro de 2025.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Nuno Augusto Pereira Garcia e Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Declara de Utilidade Pública a Associação Rede de Proteção à Vida.”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO REDE DE PROTEÇÃO À VIDA”.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.342, de 6 de março de 2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 19 de dezembro de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 19 de dezembro de 2025 - 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente